



# DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul (RS)  
Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000

Lei Ordinária nº 4.391/2025

[www.rosariodosul.rs.gov.br](http://www.rosariodosul.rs.gov.br)

LEI Nº 4.391/2025

---

01/08/2025

EDIÇÃO Nº 032 / ANO 2025

---

## GOVERNO MUNICIPAL

---

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

---

### PORTARIA Nº 987/2025

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 13.105/2015, o Código de Processo Civil, e na Lei Municipal nº 1.685/1994, **DETERMINA** a instauração de **Processo Administrativo Especial**, com finalidade de analisar o processo administrativo nº 2025/07/003849, oriundo do memorando nº 493/2025 da Secretaria Municipal da Saúde, acerca da solicitação de pagamento por indenização para a Brasox Oxigênio Indústria e Comércio Ltda. - CNPJ nº 02.783.881/0001-90, referentes aos serviços prestado pela empresa para a Secretaria Municipal da Saúde, visando a apuração de eventuais responsabilidades e a verificação da possibilidade de tomada de demais diligências que se fizerem necessárias, se houverem, tudo em conformidade com o teor do processo antes mencionado.

Outrossim, designa a **Comissão de Processo Administrativo Especial** nomeada pela Portaria nº 341/2025, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito no prazo de **60 (sessenta) dias**, a partir de **29 de julho de 2025**.

#### GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 28 de julho de 2025.

***Marcos Paulo Silva da Luz,***

Prefeito de Rosário do Sul.

***Registre-se e Publique-se.***

***Nelson Rocha Rodrigues Junior,***

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo  
Código identificador: da665ed0-1cda-4bca-a178-4965483b5b3d

---